

DECRETO Nº 018, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Colônia do Gurgueia por 03 (três) dias, em virtude do sentimento que vive o município, em decorrência do falecimento de MARIA FRANCISCA BRASILEIRO COSTA BARBOSA DE LIMA.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO, Prefeita de Colônia do Gurgueia/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, em especial, pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, o sentimento que vive o município de Colônia do Gurgueia, em decorrência do falecimento de **MARIA FRANCISCA BRASILEIRO COSTA BARBOSA DE LIMA**.

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados para o Município na Área Educacional.

CONSIDERANDO ainda, a sua trajetória na Religião Católica, sendo símbolo de amor ao próximo e Fé Inabalável.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no município de Colônia do Gurgueia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se!



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal